DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 852 **Conde, 18 de maio de 2012.** **Preço: R$ 0,50**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins que se fizerem necessários, que a servidora **MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, mat. 092, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 170.13991.90-0, ingressou no Serviço Público do Município de Conde – PB, em **30 de abril de 1982**, tendo como regime previdenciário vigente à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 14 de maio de 2012.

LAUDICEA DE ANDRADE
Diretora de Recursos Humanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins que se fizerem necessários, que a servidora **EMIRA MARIA DE LIMA**, mat. 080, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 102.61640.78-7, ingressou no Serviço Público do Município de Conde – PB, em **01 de abril de 1982**, tendo como regime previdenciário vigente à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 14 de maio de 2012.

FRANCISCO REINALDO BARRETO
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins que se fizerem necessários, que a servidora **CELIA MARIA DE LIMA**, mat. 091, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 170.13993.08-3, ingressou no Serviço Público do Município de Conde – PB, em **26 de abril de 1982**, tendo como regime previdenciário vigente à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 14 de maio de 2012.

FRANCISCO REINALDO BARRETO
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins que se fizerem necessários, que a servidora **MARIA JOSÉ ROSA**, mat. 716, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 170.72169.40-5, ingressou no Serviço Público do Município de Conde – PB, em **05 de maio de 1988**, tendo como regime previdenciário vigente à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 14 de maio de 2012.

FRANCISCO REINALDO BARRETO
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, Art. 13 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Condense a Secretária de Educação, a Sra. **MARIA ELIZETE DE LIMA MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 14 de maio de 2012.

JOSÉ MUNIZ DE LIMA
Presidente

JOSÉ MANGUEIRA RAMALHO
1º Secretário

ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO
2º Secretário